



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 096/2015

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor João Carlos Dionisio, e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor, **João Carlos Dionisio**, Vigia Símbolo – CASD-3. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir do dia 03 de dezembro a 02 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será afixado no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 01 de dezembro de 2015.


Vereadora **SIRLEY PACHECO**
- Presidente -